

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO**  
**EDITAL 2019c – Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído – PROAC da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora FAZ SABER que, no período de **09/10/2019 a 21/10/2019**, estarão abertas as inscrições para **Seleção de Candidatos a Bolsa** do Programa Nacional de Pós Doutorado – PNPd/CAPES.

- 1- Dos objetivos:** A seleção de candidatura à bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES nº086, de 03 de julho de 2013 e tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PROAC, reforçar seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros em projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PROAC.
- 2- Das bolsas:** Será oferecida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com implementação prevista para novembro de 2019, pelo prazo de até 12 (doze) meses, independente da modalidade em que se enquadrar o candidato.
- 3- Das inscrições:** As inscrições poderão ser enviadas para o endereço eletrônico (e-mail: [mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br)) ou serem efetuadas na secretaria do PROAC. Contatos: e-mail: [mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br), website ([www.ufjf.br/ambienteconstruido](http://www.ufjf.br/ambienteconstruido)). Faculdade de Engenharia 4ª Plataforma Setor de Tecnologia – sala 4156, Universidade Federal de Juiz de Fora. Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário, Bairro São Pedro.
- 4- Das modalidades de inscrição:** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades, observando-se o disposto no artigo 5º da Portaria/ CAPES nº086, de 03 de julho de 2013:
  - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

- b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**5- Da documentação a ser apresentada:** O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
- b. Projeto de Pesquisa (em inglês ou português), com no máximo 08 (oito) páginas, contendo:
  - i. Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20 linhas; linha de pesquisa a qual se articula o projeto de pesquisa (“Gestão do Ambiente Construído” ou “Projeto do Ambiente Construído” ou “Técnicas do Ambiente Construído”);
  - ii. Tema; Objeto de Estudo; e Justificativa para o desenvolvimento da pesquisa no Brasil e na UFJF;
  - iii. Problema; Objetivos; Fundamentação e Metodologia;
  - iv. Cronograma de atividades/Plano de trabalho, com duração de 1(um) ano;
  - v. Referências.
- c. Carta de aceite do professor supervisor do projeto a ser desenvolvido, conforme modelo em anexo (Anexo II deste edital).
- d. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROAC;
- e. Cópia do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, em ambos os casos, com os devidos comprovantes de todos os dados inseridos no currículo a partir de 2015 (inclusive);
- f. Tabela de pontuação do Currículo (Anexo III deste edital) preenchida com o lançamento das notas. Considerar a produção a partir do ano de 2015 (inclusive).

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que

estiverem com a documentação completa. Não haverá devolução da documentação entregue, a qual será descartada após o prazo recursal do processo seletivo.

**6- Da banca examinadora:** A Banca Examinadora será composta por professores credenciados, indicados pelo Colegiado do PROAC.

- a. A Comissão de Seleção será composta por três professores integrantes do corpo docente permanente do programa, a saber: Prof. Dr. Samuel Rodrigues Castro, Prof. Dr. Klaus Chaves Alberto e Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Barbosa.
- b. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

**7- Do processo seletivo:** A seleção será feita em uma única etapa de caráter classificatório, composta pela análise do Curriculum do candidato e do seu Projeto de Pesquisa.

7.1– Será observado o perfil, a trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta, conforme descrito nas tabelas apresentadas nos Anexos III e IV deste edital.

7.2- O Projeto de Pesquisa valerá 100 (cem) pontos e terá peso=1 (peso um). A nota atribuída ao Projeto de Pesquisa para cada candidato será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos três membros da banca. A nota do Projeto de Pesquisa de cada candidato será calculada a partir da seguinte expressão:

$$\text{Nota do Projeto de Pesquisa} = \frac{\text{Nota do Avaliador 1} + \text{Nota do Avaliador 2} + \text{Nota do Avaliador 3}}{3}$$

7.3 – A nota final do Currículo Lattes valerá 100 (cem) pontos e terá peso=2 (peso dois). Será considerada a produção desde 2015, inclusive, até 2019. Inicialmente, a nota atribuída ao Currículo Lattes de cada candidato será calculada a partir da Tabela em anexo (Anexo III deste edital). Em seguida, as notas atribuídas aos Currículos Lattes serão calculadas levando-se em conta uma ponderação tomando-se por base a maior nota entre os candidatos. O candidato que obtiver a maior nota receberá, como Nota Final do Currículo Lattes, o total de 100 pontos. Os demais candidatos terão suas notas calculadas, proporcionalmente, em relação à nota do primeiro candidato. A Nota Final do Currículo Lattes de cada candidato será calculada a partir da seguinte expressão:

$$\text{Nota Final do Currículo Lattes} = \frac{\text{Nota Inicial do Currículo Lattes do Candidato} \times 100}{\text{Maior Nota Inicial do Currículo Lattes}}$$

7.4 – A Nota Final, para fins de classificação, será calculada segundo a equação abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Final do Currículo Lattes} \times 2) + (\text{Nota do Projeto de Pesquisa})}{3}$$

## 8- Dos recursos:

8.1– Aos candidatos(as) será assegurado o direito a impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito;

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br) em formulário próprio. O formulário encontra-se disponível em: <https://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/pos-doutorado-2019/>. Os recursos enviados fora dos prazos estipulados serão indeferidos.

8.3. O julgamento dos recursos será realizado pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando as razões de legalidade ou mérito;

8.5. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis na página do PROAC: <https://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/pos-doutorado-2019/>, nas datas estipuladas no calendário constante neste Edital.

**9- Do resultado final:** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato que obteve maior nota no currículo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e website do PROAC, no dia 06 de novembro de 2019, até às 19h.

## 10- Das Obrigações do Bolsista

9.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

9.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro etc. dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela

Secretaria do PROAC/UFJF;

9.3. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós Doutorado (Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013);

9.4. O bolsista deverá cumprir, no mínimo, as metas de trabalho definidas pelo Colegiado, disponibilizadas no endereço: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/curso/corpo-academico/estagio-pos-doutoral/>

Observação: o não cumprimento das obrigações poderá acarretar perda da bolsa após apreciação do Colegiado do PROAC/UFJF. As ações do bolsista PNPd serão submetidas à avaliação do supervisor ao final do primeiro e do segundo semestre de atividades.

Para mais informações:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído.

Secretários: Fabiano Vanon/Lília Leandra de Ávila.

E-mail: [mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br) ou <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido>.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PERÍODO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
08/10/2019	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
09/10/2019 a 21/10/2019	Período de Inscrições
22/10/2019	Homologação das Inscrições
23/10/2019 a 24/10/2019	Período para impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção.
25/10/2019	Divulgação do resultado da impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção.
01/11/2019	Divulgação do resultado da etapa única: Análise dos Projetos de Pesquisa e do Currículo Lattes
04/11/2019 a 05/11/2019	Período para impetração de recursos aos resultados da Análise dos Projetos de Pesquisa e do Currículo Lattes
06/11/2019	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Pesquisa e do Currículo Lattes
06/11/2019	Resultado Final Definitivo e Homologado

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2019.

## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO EDITAL 2019c – Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: (rua, Av.) \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Cart. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_

Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

Possui alguma deficiência: ( ) sim ( ) não.

Se necessário, especificar a deficiência: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa Pretendida:

- ( ) Gestão do Ambiente Construído  
( ) Projeto do Ambiente Construído  
( ) Técnicas do Ambiente Construído

Modalidade de Inscrição:

- ( ) a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;  
( ) b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;  
( ) c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Assumo a responsabilidade da veracidade das informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO EDITAL 2019c – Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES

#### CARTA DE ACEITE DO(A) SUPERVISOR(A)

À Comissão de Seleção do PNPd/CAPES/PROAC

Prezada Comissão,

Venho, por meio desta, informar que **ACEITO** supervisionar o estágio de pós-doutorado de \_\_\_\_\_, cujo projeto de pesquisa intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, vinculado à linha de pesquisa \_\_\_\_\_, uma vez que estou de acordo com o projeto de pesquisa e com o respectivo plano de trabalho, os quais serão submetidos à apreciação.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr. (a) \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO EDITAL 2019c – Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES

#### Tabela de pontuação do Currículo Lattes (desde 2015, inclusive)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Item de Avaliação	Pontos	Quantidade	Total <sup>1</sup>
Pós-Doutorado	5		
Artigos completos periódicos A	20		
Artigos completos periódicos B1 e B2	12		
Artigos completos em periódico B3 e B5	8		
Artigos completos em periódico C	4		
Artigos aceitos completos periódicos A	10		
Artigos aceitos completos periódicos B1 e B2	6		
Artigos aceitos completos em periódico B3 e B5	4		
Artigos aceitos completos em periódico C	2		
Livros publicados	15		
Capítulos de livros	8		
Organização de livros	10		
Trabalhos completos em eventos nacionais (máximo 2)	2		
Trabalhos completos em eventos internacionais (máximo 2)	4		
Depósitos de patentes nacionais	10		
Depósitos de patentes internacionais	15		
Banca de Mestrado	5		
Banca de Doutorado	7		
Banca de Qualificação de Mestrado	3,5		
Banca de Qualificação de Doutorado	7		
Orientação de Doutorado em andamento/concluída	15		
Coorientação de Doutorado em andamento/concluída	5		
Orientação de Mestrado em andamento/concluída	10		
Coorientação de Mestrado em andamento/concluída	3		
Orientação Iniciação Científica andamento/concluída	3		
TOTAL			

**Notas:**

- 1- O total de cada item de avaliação será obtido pela multiplicação dos valores constantes nas colunas (pontos) x (quantidade).

Assumo a responsabilidade da veracidade das informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO IV

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO EDITAL 2019c – Programa Nacional de Pós Doutorado PNPd/CAPES

#### CrITÉrios para Avaliação do Projeto de Pesquisa

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
<b>Estrutura do Texto</b> - Clareza da redação, capacidade de comunicação e de síntese, formatação segundo normas técnicas etc.	5
<b>Tema, objeto de estudo, Justificativa</b> - Relevância do Tema e do Objeto para o PROAC; - Vínculo com a Área de Concentração indicada e suas Linhas de Pesquisa; - Pertinência no âmbito local/regional, nacional, internacional, etc.	10
<b>Problema; Objetivos, Fundamentação e metodologia</b> - Pertinência da fundamentação teórica, pressupostos e / ou hipóteses com relação ao tema e ao objeto; - Coerência entre fundamentação teórica e a proposta metodológica; - Clareza e viabilidade dos objetivos gerais e específicos; - Articulação entre tema e objeto, metodologia e cronograma (considerar a proposta versus tempo disponível); - Indicação de procedimentos de pesquisa (teórica e ou de campo), bem como fontes a consultar, autores etc.	45
<b>Cronograma de Atividades / Plano de trabalho</b> - Cronograma com a descrição das atividades que o candidato pretende desenvolver no pós-doutorado incluindo, no mínimo, as ações descritas no item 9.4 desse edital.	30
<b>Referências</b> - Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto apresentado, e/ou a consultar (destacada).	10
<b>Total</b>	<b>100</b>